



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00983- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 104/2017.	2
----------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00983- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor Vlademir Pauluk, Diretor de Departamento de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o valor de R\$ 1.158,90 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 07/11/17 a 10/11/17, que estará em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos municipais na Presidência da Assembleia, Casa Civil e verificar recursos com Deputado Adelino Ribeiro.

ART. 2º - Conceder ao Senhor, Marcelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Material Pedagógico, inscrito no CPF sob o nº 047.420.899-01, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (uma) diária para os dias 08/11/17 e 09/11/17, que estará em viagem a Curitiba-Pr, para buscar caminhão de doação da Casa Civil e Secretaria de Agricultura para o Município.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)